

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 268/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor da lei municipal nº 145/2024 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e a celebração de contrato de gestão do município da Jurema-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a regulamentação da lei supracitada conforme os dispositivos elencados no decreto municipal nº 009/2024;

**CONSIDERANDO** o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal da Jurema/PE com o Instituto Bom Jesus para administração do Hospital Santa Quitéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos temporários e demais termos aditivos em face das pessoas nominadas no anexo I, II e III desta portaria, contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Felipe Alves de Souza  
**Código Identificador:**D05C30D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2024. Edição 3643  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>